



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 379/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Katia Cristina Egewarth e dá outras
providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/06/2026
Vilayna

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Katia Cristina Egewarth**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 11/05/2025 a 10/05/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46070
443187
Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044318
7
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº379/2026

Portaria nº379/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Katia Cristina Egewarth** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Katia Cristina Egewarth**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 11/05/2025 a 10/05/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº380/2026

Portaria nº380/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Joice Souza Garcia** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joice Souza Garcia**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 28 de dezembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adici-

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº381/2026

Portaria nº381/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Érica Costa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Érica Costa dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 09/03/2024 a 08/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº382/2026

Portaria nº382/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Franciela Pasqualotti** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Franciela Pasqualotti**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adici-